



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº __/2024

Deputada **Linda Brasil**,

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Sergipe,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Secretária Nacional de Segurança Pública, através da Diretora Isabel Figueiredo, e à Diretoria de Gestão e Integração de Informações, através da Diretora Vanessa Fusco Nogueira Simões, para atualize os campos da prestação de boletins de ocorrência para que conste a denominação de povos quilombolas e ciganos; assim como inclua o racismo da modalidade lgbti+fóbica nos tipos penais/qualificação dos crimes.

JUSTIFICATIVA

O sistema de preenchimento de boletim de ocorrência não consta o campo para populações quilombolas e ciganas; assim como não contém a atualização do crime de racismo na modalidade lgbti+fóbica conforme estabelecida pelo STF na ADO 26.

A ausência destes campos afeta, primeiramente, o atendimento, bem-estar e reconhecimento das populações vulnerabilizadas que são as minorias quilombolas e ciganas, assim como qualifica de modo equivocado os crimes lgbtifóbicos como homofóbicos, que é impreciso e degradante.

A dois, a ausência desses campos afeta a colheita e escoreita análise de dados.

Assim, requer seja efetuado estudo para inclusão dos campos de Quilombolas, População Cigana e o crime de Racismo na modalidade lgbti+fóbica.





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
TEXTO A SER ENVIADO**

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número / , de autoria da Deputada LINDA BRASIL – PSOL/SE, solicitando à Vossa Excelência que seja encaminhado expediente à Secretária Nacional de Segurança Pública, através da Diretora Isabel Figueiredo, e à Diretoria de Gestão e Integração de Informações, através da Diretora Vanessa Fusco Nogueira Simões, para que atualize os campos da prestação de boletins de ocorrência para que conste a denominação de povos quilombolas e ciganos; assim como inclua o racismo da modalidade lgbti+fóbica nos tipos penais/qualificação do crime”

Palácio João Alves Filho,

Aracaju, Sergipe,

25 de novembro de 2024

Linda Brasil Azevedo Santos,

Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003000380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em 27/11/2024 09:10

Checksum: **525F1F9CAE7266C853CE68CF147518643232A8CB5500AA2C61D7EA77CDF47F29**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.